DECRETO N. 2355 , DE 11 DE JULHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até o dia 09.07.84, o afastamento do servidor IRAJÁ GARCIA ROCHA - Cad. nº 33.462, ocupante do Cargo de Piloto Comercial.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, Ro, 11 de julho de 1984.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador